

PORTARIA Nº 89/2025

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE previstas no Estatuto Social.

Considerando o disposto no Título III do Regulamento de Mercado da CEASA/CE e a necessidade da CEASA/CE manter um serviço de cadastramento rigorosamente em dia e completo;

Considerando que o cadastro da CEASA-CE deverá ser revisto pelo menos a cada 02 (dois) anos (Art. 65 do Regulamento de Mercado);

RESOLVE:

I. Criar a Comissão destinada a realizar a atualização do cadastro dos permissionários da CEASA/CE, cujos os membros são os seguintes:

PRESIDENTE

TARCÍSIO NÉLIO PAIVA DE LIMA

DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

MEMBRO

FRANCISCO MARCOS PEREIRA FEITOSA

DIRETOR COMERCIAL

MEMBRO

JOSÉ BENEDITO ROCHA

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES

MEMBRO

RAFAEL CIPRIANO MELO

SUPERVISOR DA UNIDADE DE COBRANÇA

MEMBRO

JOSÉ MASCARENHAS SANTIAGO JÚNIOR

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

MEMBRO

LORENA SUELY FÉLIX

EMPREGADA DA EMPRESA IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maracanaú-CE, 17 de setembro de 2025.